

PALCO ESPERANÇA

REGULAMENTO

A iniciativa **Palco Esperança** insere-se no evento **EA LIVE ÉVORA**, que se realiza nos dias 21, 22 e 23 de Julho de 2022 na Adega Cartuxa, em Évora, com os artistas Pedro Abrunhosa, António Zambujo e Deixem o Pimba em Paz, respetivamente.

O Palco Esperança é promovido pela **SIC Esperança e pela Adega Cartuxa/Fundação Eugénio de Almeida** e tem o objetivo de dar a conhecer valores emergentes da música portuguesa, que desta forma terão a oportunidade de mostrar a sua obra original em contexto real de espetáculo, atuando no palco do **EA LIVE Évora** nas três noites do festival.

Assim, para a edição de 2022, serão selecionados três artistas/bandas emergentes da seguinte forma:

Artigo 1º

1. A iniciativa **Palco Esperança** rege-se pelo presente Regulamento, sendo o júri de seleção soberano na sua interpretação, aplicação e resolução de eventuais lacunas.
2. A SIC Esperança e a Adega cartuxa/Fundação Eugénio de Almeida reservam-se no direito de, em qualquer momento, introduzir alterações e aditamentos ao presente Regulamento, dando a devida publicidade aos mesmos nas suas plataformas de comunicação, nomeadamente sites e/ou redes sociais.
3. A SIC Esperança e a Adega Cartuxa/Fundação Eugénio de Almeida reservam-se no direito de, em qualquer momento, modificar, suspender ou cancelar o **Palco Esperança**, em caso de situações imprevistas ou excecionais.

Artigo 2º

1. Podem candidatar-se à iniciativa **Palco Esperança**:
 - a) Artistas a partir dos 16 anos;
 - b) Residentes em Portugal;
 - c) Que disponham de repertório original, para uma apresentação de 20 a 30 minutos.
 - d) Que parte da sua obra esteja publicada em uma ou mais plataformas de difusão digital.
2. O período de **candidaturas** decorre **entre o dia 29 de junho e 06 de julho de 2022**.

Artigo 3º

Consideram-se válidas as candidaturas à iniciativa **Palco Esperança** que contenham ficha de inscrição devidamente preenchida, que deverá ser submetida através do site da SIC Esperança, www.sicesperanca.org.

Artigo 4º

1. Serão selecionados três artistas/bandas e um suplente.
2. A Fundação Eugénio de Almeida e a SIC Esperança poderão solicitar aos candidatos esclarecimentos sobre qualquer aspeto da candidatura.
3. Qualquer tentativa de fraude ou contorno das regras definidas no presente Regulamento serão motivo para anulação da candidatura.

Artigo 5º

1. Os artistas selecionados terão a oportunidade de apresentar o seu repertório, maioritariamente original, durante cerca de 30 minutos, através da abertura dos concertos de um dos seguintes artistas: Pedro Abrunhosa, António Zambujo ou Deixem o Pimba em Paz, nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2022, respetivamente, na Adega Cartuxa, em Évora.
2. O dia da atuação de cada artista/banda selecionado será definido pelo júri.
3. Os artistas/bandas selecionados não recebem qualquer retribuição monetária pela participação na iniciativa **Palco Esperança do EA LIVE Évora**.
4. Todas as despesas relacionadas com deslocações e alimentação dos artistas/bandas selecionados serão suportadas pela organização do evento.

Artigo 6º

1. Na eventualidade de se concluir pela inexistência de candidaturas que cumpram todos os requisitos, a SIC Esperança pode decidir não atribuir a participação no evento EA Live Évora 2022.
2. Os artistas/bandas que se candidatarem declaram que estão cientes e aceitam as presentes condições.

Artigo 7º

1. A decisão sobre os selecionados da iniciativa Palco Esperança será comunicada a 15 de julho de 2022, através de publicação no site da SIC Esperança www.sicesperanca.org e do EA LIVE, www.ealive.com.pt, sendo os selecionados contactados por e-mail.
2. Os selecionados declaram que autorizam, voluntariamente, a captação, a edição, a gravação, a reprodução, o registo, a fixação, a transmissão e a retransmissão, a título gratuito, da imagem e da sua voz, no âmbito da iniciativa **Palco Esperança**.